

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE EMPRESA CREDENCIADA

PROCESSO Nº 40/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 003/2025

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Laércio José Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação para Escolha de Empresa Credenciada, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 003/2025, que trata da escolha da empresa responsável pela emissão, administração e gerenciamento do benefício de vale-alimentação dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

1. Da Prorrogação do Prazo

Fica prorrogado o prazo para escolha da empresa credenciada pelos servidores públicos do Município de João Monlevade, Autarquias e Fundações, beneficiários do vale-alimentação.

O prazo inicialmente estabelecido no edital, de 02 de março de 2026 a 06 de março de 2026, passa a vigorar até o dia **09 de março de 2026**.

A prorrogação do prazo justifica-se pela razão de que diversas contratações temporárias ocorreram após a importação do arquivo de servidores, motivo pelo qual os nomes de alguns novos servidores ainda não constavam inicialmente no sistema disponibilizado para realização da opção, demandando ajustes e atualizações cadastrais.

Dessa forma, considerando o compromisso da Administração Municipal em assegurar ampla participação, transparência e igualdade de condições a todos os servidores, bem como garantir que todos tenham oportunidade efetiva de realizar sua escolha de forma adequada, entendeu-se necessária a ampliação do prazo, permitindo a regularização das inconsistências identificadas e a plena participação de todos os servidores aptos.

2. Da Forma de Escolha

Permanece inalterada a forma de realização da escolha, devendo o servidor:

Realizar a adesão online, por meio do portal oficial da Prefeitura, utilizando o CPF como login, no endereço: <https://pmjm.mg.gov.br/pagina-site-submenu/106>

ou

Na impossibilidade de realizar a escolha de forma eletrônica, preencher e assinar o Termo de Adesão/Opção por Empresa Credenciada, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura, Autarquias ou Fundações.

3. Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital de Convocação, que não conflitem com o presente Termo de Prorrogação

João Monlevade, 06 de março de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal